

## LAUDO MÉDICO

A caracterização da condição de pessoa com deficiência será realizada com base no Decreto n. 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004, alterado pela Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Estadual n. 17.292, de 19 de outubro de 2017, que consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Nome:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

CID:

Descrição detalhada da deficiência:

Origem da deficiência:

- Congênita
- Acidente do Trabalho/Doença do Trabalho
- Acidente Comum
- Doença Comum
- Adquirida pós-operatório

Categoria da deficiência:

I - Deficiência física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- paraplegia
- monoplegia
- tetraplegia
- triplegia
- hemiplegia
- ostomia
- amputação ou ausência de membro
- outras – especificar
- nanismo (altura: \_\_\_\_\_)
- membros com deformidade congênita ou adquirida
- paraparesia
- monoparesia
- tetraparesia
- triparesia
- hemiparesia
- paralisia cerebral
- membros com deformidade congênita ou adquirida

Obs.: Anexar laudo do especialista

II - Deficiência auditiva

Limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Adotar-se-á, como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz).

Obs.: Anexar audiograma

- ( ) III - Deficiência visual\*
- ( ) cegueira - acuidade visual  $\leq$  que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
- ( ) baixa visão - acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
- ( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°
- ( ) ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores
- ( ) Visão Monocular\*\*

\* Obs.: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual pela tabela de *Snellen*, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Conforme parecer CONJUR/TEM 444/11: cegueira legal em 1 olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é  $\leq$  que 0,05 (20/400) ou cegueira declarada por oftalmologista.

\*\* Obs.: Anexar laudo oftalmológico

#### ( ) IV – Deficiência Intelectual

Origina-se antes dos 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas.

Obs.: Anexar laudo do especialista

#### V – Transtorno do Espectro Autista – TEA

Caracterizado como:

( ) a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

( ) b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.

Obs.: Anexar laudo do especialista

#### ( ) VI – Deficiência Múltipla

Associação de duas ou mais deficiências (assinalar cada uma abaixo)

- ( ) I - Deficiência física
- ( ) II - Deficiência auditiva
- ( ) III - Deficiência visual
- ( ) III.1 Visão Monocular
- ( ) IV – Deficiência Intelectual
- ( ) V – Transtorno do Espectro Autista – TEA
- (...) VII – Deficiência orgânica renal crônica estágio V
- (...) VIII – Mielomeningocele (espinha bífida)
- (...) IX - Fibromialgia

Obs.: Anexar laudo do especialista

#### (...) VII – Deficiência orgânica renal crônica estágio V

Pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).

#### (...) VIII – Mielomeningocele (espinha bífida)

Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.

(...) IX – Fibromialgia: CID M79.7

Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social/barreiras enfrentadas (informar se necessita de apoios – órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador etc.):

Descrição das necessidades de adaptação e acessibilidade para realização das atividades laborais:

Nome do médico, assinatura e número do CRM

Data:

Estou ciente do laudo médico e autorizo para tornar a condição pública

Assinatura da pessoa com deficiência